

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

068 - São Roque do Canaã  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOVEMBRO/2024 a OUTUBRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.837.618,04</b>	<b>8.041.058,89</b>	<b>6.456.936,55</b>	<b>6.069.506,39</b>	<b>6.503.394,09</b>	<b>6.602.973,91</b>	<b>6.525.235,74</b>	<b>7.478.957,58</b>	<b>10.766.032,53</b>	<b>6.884.074,44</b>	<b>6.630.555,06</b>	<b>5.909.861,78</b>	<b>83.706.205,00</b>	<b>79.515.680,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.418,93	1.062.334,97	289.029,47	342.283,07	386.707,65	419.637,22	350.504,47	508.572,78	934.587,74	692.639,48	493.728,83	395.380,35	6.355.824,96	4.877.076,22
IPTU	2.011,50	8.426,89	8.148,52	4.405,93	9.606,39	1.648,82	4.594,86	9.380,93	278.288,94	50.046,55	42.709,48	13.962,56	433.231,37	354.299,34
ISS	359.464,27	180.528,23	204.386,68	213.384,23	217.825,06	217.246,55	211.089,49	280.833,15	329.344,66	291.749,86	214.752,96	260.561,67	2.981.166,81	2.708.689,88
ITBI	22.479,50	38.610,60	13.233,92	20.073,68	10.348,51	22.745,29	3.322,46	29.954,26	34.095,09	0,00	13.481,29	17.592,10	225.936,70	80.050,00
IRRF	87.881,12	813.572,49	42.451,36	84.324,42	123.869,66	155.812,43	118.142,57	131.799,38	23.231,13	291.263,28	174.995,83	85.791,54	2.133.135,21	1.231.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.582,54	21.196,76	20.808,99	20.094,81	25.058,03	22.184,13	13.355,09	56.605,06	269.627,92	59.579,79	47.789,27	17.472,48	582.354,87	503.037,00
Contribuições	49.989,67	49.092,17	58.527,11	55.729,09	59.906,15	61.007,90	56.336,98	60.027,95	50.775,36	49.070,62	45.742,04	47.143,04	643.348,08	627.000,00
Receita Patrimonial	178.031,88	186.992,41	180.423,89	184.830,29	171.169,92	176.413,10	178.562,90	191.467,64	204.846,29	208.919,20	177.621,85	232.229,60	2.271.508,97	968.232,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	177.733,24	186.992,41	179.571,80	184.543,68	170.883,30	175.912,67	178.562,90	191.227,84	204.319,25	208.659,19	177.621,85	231.493,40	2.267.521,53	967.082,35
Outras Receitas Patrimoniais	298,64	0,00	852,09	286,61	286,62	500,43	0,00	239,80	527,04	260,01	0,00	736,20	3.987,44	1.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,89	0,00	0,00	0,00	673,89	1.110,00
Transferências Correntes	5.119.222,69	6.722.135,00	5.910.951,85	5.482.787,02	5.882.887,94	5.939.357,08	5.935.602,88	6.712.469,65	9.565.372,47	5.912.549,96	5.907.527,58	5.230.773,59	74.321.637,71	73.039.702,12
Cota-Parte do FPM	1.903.970,94	3.071.356,51	1.905.178,29	2.556.529,30	1.683.592,13	1.710.816,91	2.182.389,53	2.241.613,89	2.356.076,38	1.815.487,30	2.303.924,73	1.545.161,39	25.276.097,30	25.044.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.327.994,62	1.317.345,66	1.700.681,26	803.728,92	1.413.058,73	1.335.360,24	1.424.071,89	1.402.360,45	1.554.840,73	1.418.014,04	1.298.415,46	1.476.567,30	16.472.439,30	16.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	39.536,70	33.724,31	55.169,96	62.815,71	132.899,26	533.811,62	161.287,86	125.190,11	121.598,71	120.302,68	103.895,18	55.256,12	1.545.488,22	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	1.069,48	112,67	885,82	124,44	182,60	182,60	272,21	204,77	536,30	852,86	7.387,16	12.052,19	24.445,36	6.600,00
Transferências da LC 61/1989	16.491,06	19.360,52	14.181,99	16.054,09	17.483,39	16.414,88	15.947,38	18.154,82	15.576,44	17.205,93	18.396,92	17.675,31	202.942,73	145.000,00
Transferências do FUNDEB	856.113,40	979.406,19	1.607.119,83	1.395.553,18	1.244.818,63	1.582.345,48	1.491.618,04	1.255.124,62	1.828.861,46	1.493.451,71	1.448.473,61	1.419.290,70	16.602.176,85	16.235.950,56
Outras Transferências Correntes	974.046,49	1.300.176,95	628.507,85	647.220,00	1.390.911,36	760.425,35	660.015,97	1.669.820,99	3.687.882,45	1.047.235,44	727.034,52	704.770,58	14.198.047,95	14.058.151,56
Outras Receitas Correntes	9.954,87	20.504,34	18.004,23	3.876,92	2.722,43	6.558,61	4.228,51	6.419,56	9.776,78	20.895,18	5.934,76	4.335,20	113.211,39	2.560,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>657.815,30</b>	<b>702.995,94</b>	<b>695.642,73</b>	<b>784.241,40</b>	<b>678.168,92</b>	<b>748.017,44</b>	<b>784.096,67</b>	<b>786.222,31</b>	<b>669.261,80</b>	<b>702.623,49</b>	<b>581.708,37</b>	<b>649.883,98</b>	<b>8.440.678,35</b>	<b>8.231.184,50</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem (Art 1º da EC 127/2022)	0,00	1.327,46	28.517,87	26.729,71	27.303,01	27.303,01	27.303,01	27.303,01	54.115,55	26.812,54	0,00	26.444,68	273.159,85	319.504,50
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	657.815,30	701.668,48	667.124,86	757.511,69	650.865,91	720.714,43	756.793,66	758.919,30	615.146,25	675.810,95	581.708,37	623.439,30	8.167.518,50	7.911.680,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.179.802,74</b>	<b>7.338.062,95</b>	<b>5.761.293,82</b>	<b>5.285.264,99</b>	<b>5.825.225,17</b>	<b>5.854.956,47</b>	<b>5.741.139,07</b>	<b>6.692.735,27</b>	<b>10.096.770,73</b>	<b>6.181.450,95</b>	<b>6.048.846,69</b>	<b>5.259.977,80</b>	<b>75.265.526,65</b>	<b>71.284.496,19</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	251.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969.261,00	200.000,00	0,00	0,00	3.420.663,00	2.042.587,94
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>5.179.802,74</b>	<b>7.086.660,95</b>	<b>5.761.293,82</b>	<b>5.285.264,99</b>	<b>5.825.225,17</b>	<b>5.854.956,47</b>	<b>5.741.139,07</b>	<b>6.692.735,27</b>	<b>7.127.509,73</b>	<b>5.981.450,95</b>	<b>6.048.846,69</b>	<b>5.259.977,80</b>	<b>71.844.863,65</b>	<b>69.241.908,25</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	73.424,00	146.848,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	81.972,00	78.936,00	1.012.668,00	1.078.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>5.106.378,74</b>	<b>6.939.812,95</b>	<b>5.682.357,82</b>	<b>5.206.328,99</b>	<b>5.746.289,17</b>	<b>5.776.020,47</b>	<b>5.662.203,07</b>	<b>6.613.799,27</b>	<b>7.048.573,73</b>	<b>5.902.514,95</b>	<b>5.966.874,69</b>	<b>5.181.041,80</b>	<b>70.832.195,65</b>	<b>68.163.908,25</b>

FONTE: Sistema CidadES. Emissão: 18/11/2025, às 10:21. VERSÃO: 1.0